

# REGULAMENTO

## REGULAMENTO DO NATAL AABB 2018

1. O NATAL DA AABB GOIÂNIA é um evento de confraternização natalina realizado anualmente pela Associação Atlética Banco do Brasil - AABB, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.297.645/0001-26, com sede na Rodovia BR-153, km três, Saída Norte, Goiânia (GO), telefone/fax (62) 3202-6080, site [www.goiania.aabb.com.br](http://www.goiania.aabb.com.br), com o objetivo de festejar as conquistas no ano.

1.1. Foi constituída em 30/01/2018 a Comissão Organizadora do evento que ficou assim formada: a) Diusa Alves de Almeida b) Elézer Lemes da Silva, c) Ricardo Alexandre B. Gemente d) Simone Martins da Paixão, e) Márcia das Graças Selvati Bolentine, e f) Júlio César Fernandes Filho. Também foi nomeado o presidente da Comissão Organizadora o Sr. Elézer Lemes da Silva.

1.2. Como forma de agradecer e valorizar a participação dos associados e convidados no NATAL AABB o conselho de administração aprovou o sorteio de 23 (vinte e três) prêmios, que estão especificados no item 4 deste regulamento, para aqueles que adquirirem o ingresso-convite.

1.3. Os prêmios serão sorteados em duas datas:

a) 1º sorteio - no dia 09/06/2018, dentro da programação do Arraiá AABB 2018, que é a festa junina promovida anualmente pela AABB Goiânia, onde serão sorteados 4 (quatro) prêmios;

b) 2º sorteio - no dia 15/12/2018, na festa de confraternização natalina da AABB Goiânia, que é denominada de Natal AABB, onde serão sorteados 19 (dezenove) prêmios.

2. Podem participar do NATAL AABB os associados e pessoas por estes convidadas, desde que tenham adquirido o INGRESSO-CONVITE da seguinte forma:

a) para participar do 1º sorteio (09/06/2018), o comprador do ingresso-convite deverá ter quitado o valor integral ou, se parcelado, estar em dias com as parcelas até o encerramento das vendas pela Comissão Organizadora deste evento.

b) para participar do 2º sorteio (15/12/2018), o comprador deverá ter quitado o valor integral do ingresso-convite até o dia do evento, enquanto estiver autorizada a venda pela Comissão Organizadora.

2.1. O comprador do INGRESSO-CONVITE tem o direito de participar das festas Arraiá AABB e Natal AABB nas seguintes condições:

2.1.1. Para participar do evento ARRAIÁ AABB, no qual serão sorteados 04 (quatro) prêmios, o comprador (associado ou não) terá direito a 02 (dois) convites, que deverão ser retirados na Secretaria da AABB (antecipadamente), ou na bilheteria do evento.

2.1.2. Para participar do evento NATAL AABB, o associado terá o direito de participar da programação do evento juntamente com seus dependentes devidamente cadastrados no sistema da AABB. Já o comprador não-associado poderá participar com direito a 01(um) acompanhante adulto, apresentando o INGRESSO-CONVITE na entrada da AABB.

2.1.3. Em ambos os eventos o acesso de crianças de até 10 anos completos é gratuito, desde que estejam acompanhados de pais e/ou responsáveis legais.

2.2. Não podem participar do NATAL DA AABB GOIÂNIA os funcionários e os membros efetivos do Conselho de Administração da AABB Goiânia.

2.3. Os eventos terão a seguinte programação:

a) ARRAIÁ AABB - festa junina que será realizada no dia 09/06/2018 (sábado) com início às 20h00 e término às 02h00. Sua programação inclui música, alimentos e bebidas típicas e brincadeiras para as crianças. O ingresso não dá direito ao consumo gratuito de alimentos, bebidas e brincadeiras infantis, mas tão-somente à entrada no evento.

b) CONFRATERNIZAÇÃO NATALINA DOS ASSOCIADOS (NATAL AABB) - festa natalina de confraternização dos associados da AABB Goiânia, familiares e convidados, que será realizada no dia 15/12/2018 (sábado) com início às 15h00 e término às 20h00. Sua programação inclui música, atividades recreativas, brinquedos para crianças e distribuição de chope e refrigerante. Os portadores do INGRESSO-CONVITE deverão retirar suas pulseiras de identificação nos pontos definidos pela Comissão Organizadora no dia do evento.

2.4. O INGRESSO-CONVITE será vendido na sede da AABB Goiânia ou pelos associados, devendo ser preenchido com os seguintes dados: a) nome completo; b) CPF/CNPJ; c) telefones de contato; d) e-mail; e) forma de pagamento.

3. Será considerado inválido e desclassificado no ato de cada sorteio o INGRESSO-CONVITE:

- que não tiver sido vendido;
- que não tiver sido quitado conforme item 2, letras "a" e "b", deste Regulamento;
- cujo comprador estiver incluído no público citado no item 2.2 acima.

4. Serão sorteados 23 (vinte e três) prêmios da seguinte forma:

a) No evento ARRAIÁ AABB, serão sorteados 04 (quatro) prêmios:

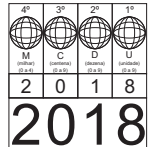
Ordem de Sorteio	Quantidade	Descrição do Prêmio
1º	01	SmarTV LED 40"
2º	01	SmarTV LED 49"
3º	01	SmarTV LED 55"
4º	01	Moto 125cc 0km

b) No evento NATAL AABB, serão sorteados 19 (dezenove) prêmios:

Ordem de Sorteio	Quantidade	Descrição do Prêmio
5º	01	Associação AABB 1 ano
6º	01	Associação AABB 1 ano
7º	01	Tablet
8º	01	Tablet
9º	01	Xbox One S
10º	01	Xbox One S
11º	01	Xbox One S
12º	01	SmarTV LED 40"
13º	01	SmarTV LED 40"
14º	01	SmarTV LED 49"
15º	01	SmarTV LED 49"
16º	01	SmarTV LED 55"
17º	01	SmarTV LED 55"
18º	01	SmarTV LED 55"
19º	01	Cervejeira
20º	01	Cervejeira
21º	01	Moto 160cc 0km
22º	01	Carro Renault Kwid 0km
23º	01	Carro Renault Kwid 0km

4.1. Para ambos os sorteios, o número sorteado será formado da seguinte maneira:

Primeiro : será sorteada a unidade (0 a 9);  
Segundo : será sorteada a dezena (0 a 9);  
Terceiro : será sorteada a centena (0 a 9);  
Quarto : será sorteada a milhar (0 a 9);



4.2. O número do INGRESSO-CONVITE sorteado, em ambos os eventos, será conferido e validado pela Comissão de Premiação, constituída por três pessoas escolhidas pela Comissão Organizadora. Os prêmios serão entregues na sede do clube a partir do 3º dia útil da data de cada evento.

4.3. Se o portador do INGRESSO-CONVITE premiado não estiver presente no momento do sorteio, o mesmo terá 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 3º dia útil da data de cada sorteio, para retirar o prêmio. Após esse prazo, o prêmio será incorporado ao patrimônio da AABB Goiânia.

4.4. O INGRESSO-CONVITE dá direito a concorrer aos 23 (vinte e três) prêmios. Portanto um mesmo número pode ser premiado mais de uma vez, inclusive em eventos diferentes (ARRAIÁ AABB e NATAL AABB).

4.5. Os sorteios poderão ser acompanhados pelos portadores dos INGRESSOS-CONVITES, contudo, o acesso ao local onde estiver o equipamento do sorteio será restrito às pessoas credenciadas e autorizadas pela AABB Goiânia.

4.6. No momento de cada sorteio, o número do INGRESSO-CONVITE será validado pela Comissão de Premiação, caso atenda os requisitos previstos neste Regulamento. Se o número sorteado for considerado inválido, conforme item 3 deste Regulamento, outro número será sorteado e, assim, sucessivamente, até que se valide o INGRESSO-CONVITE sorteado.

5. O resultado dos sorteios será divulgado pela AABB Goiânia em seu site [www.goiania.aabb.com.br](http://www.goiania.aabb.com.br) a partir do 2º (segundo) dia útil após a data do sorteio e os contemplados, no prazo de até 10 (dez) dias após a data da aplicação de cada sorteio, serão comunicados por telefone ou pelo e-mail indicado no INGRESSO-CONVITE.

6. Os 23 (vinte e três) prêmios relacionados no item 4 acima, somados, têm valor estimado de R\$ 120.000 (cento e vinte mil reais).

6.1. O valor dos prêmios refere-se ao preço de comercialização no varejo, sendo que, no momento de aquisição, poderá sofrer variação por razões que não se possam prever. Em qualquer hipótese, sempre serão observadas as características dos prêmios descritos neste Regulamento.

7. Os contemplados, devidamente identificados (documento pessoal oficial com foto), deverão retirar os prêmios na AABB Goiânia, conforme endereço citado no item 1 acima, no período de até 30 (trinta) dias, contados a partir do 3º (terceiro) dia útil após a data do sorteio. Os prêmios serão entregues sem ônus e totalmente desembaraçados, exceto os veículos automotores, cujas despesas com emplacamento, licenciamento, seguro obrigatório e IPVA ficarão a cargo do contemplado.

8. Os participantes do NATAL DAAABB GOIÂNIA concordam com a utilização de seu nome, fotografia, imagem e/ou voz nas divulgações alusivas a este evento por um período de 02(dois) anos após o evento em que foi sorteado.

9. As dúvidas não previstas neste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora.

10. Reclamações devidamente fundamentadas poderão ser apresentadas à AABB Goiânia pelo telefone (62) 3202-6080 ou pelo fale conosco constante do site: [www.goiania.aabb.com.br](http://www.goiania.aabb.com.br).

11. Este Regulamento estará fixado nas dependências da AABB Goiânia e será disponibilizado no site [www.goiania.aabb.com.br](http://www.goiania.aabb.com.br), sendo que eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone: (62) 3202-6080, dos e-mails [ouvidoria@aabbggoiania.com.br](mailto:ouvidoria@aabbggoiania.com.br) ou [eventos@aabbggoiania.com.br](mailto:eventos@aabbggoiania.com.br), ou ainda no endereço citado no item 1.

12. A compra do INGRESSO-CONVITE pelo adquirente caracteriza, por si só, a aceitação e o reconhecimento integral de todos os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

Goiânia (GO), 01 de fevereiro de 2017.

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - GOIÂNIA